



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 132/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 66/2013, modalidade Pregão Presencial RP nº. 43/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata do REGISTRO DE PREÇOS de km rodado para prestação de serviços de Transporte Rodoviário Coletivo de passageiros, veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
GOUVEIA TUR – TURISMO E NEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.091.701/0001-22.	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal